



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2016

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CREAS PARA SUPRIR
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 05 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento Centro de Referência de Assistência Social - CRASS, deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL	08.244.0124.2-083	Manutenção das Atividades Ligadas ao Creas	3.3.90.36	12.540,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro, de 2016.

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2013

*Nomeia a Secretária e Ordenadora de
despesas Municipal de Desenvolvimento
Social*

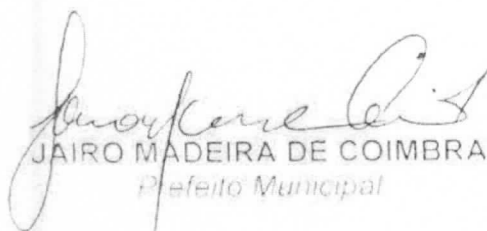
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ORDENADORA DE DESPESAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm.Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz. 1331 - Centro CEP - 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03. Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.2-083 - Manutenção das Atividades Ligadas ao CREAS
3.3.90.36

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 19 de janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 19 de janeiro de 2016.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 011/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Almir Ferreira de Sousa
6. **Prazo de Vigência:** 22/01/2016 a 31/12/2016
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de imóvel para funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do CREAS, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado na Praça 22 de Dezembro, nº 1.464, Centro na cidade de João Lisboa - MA e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do CREAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso a população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Valor do Contrato: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALGEMAR DOS SANTOS FERREIRA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI919723560



ALMIR FERREIRA DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000065469996-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2011

NOME ALMIR FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E SEVERA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO MA - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1931

DOC ORIGEM CASAM. N.07 FLS.04 LIV.B01

CPF 080325723-68

SAO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000036928713

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA

CPL

Fls. 13

14

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALMIR FERREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1931 Nº INSCRIÇÃO 0167 8219 1147 D.V. ZONA 058 SEÇÃO 0012

MUNICÍPIO / UF JOÃO LISBOA/MA DATA DE EMISSÃO 29/04/2014

JUIZ ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000036928714

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ALMIR FERREIRA DE SOUSA

CARTÃO DO 2º OFÍCIO

Autentico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. de da verdade

João Lisboa - MA, 12/01/2016

Ozélia Gomes Alves Feitosa

Escrevente Autorizado

IMPORTANTE

FAÇA HOJE MESMO O DESBLOQUEIO DESTE CARTÃO.

SEU ANTIGO OUROCARD VISA ELECTRON SERÁ DESATIVADO NO MOMENTO EM QUE VOCÊ DESBLOQUEAR ESTE PLÁSTICO OU, AUTOMATICAMENTE, EM 31.08.2014.

4001 6377 6206 9151

07/19

ALMIR F SOUSA

2787-1 10 870-7

VISA ELECTRON

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000036928715

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. de da verdade

João Lisboa - MA, 12/01/2016

Ozélia Gomes Alves Feitosa

Escrevente Autorizado



Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica: SERIE Única No 2195303
FAT-61-20152041177223-75



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês **11/2015** Vencimento **07/12/2015**

Para atendimento,
informe este número.

Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

MARIDALVA FERREIRA BARROS

PC 22 DE ZIMBRO, 1464
CENTRO 65922000 RUA LISBOA 05A
CEP: 6590042300
Tipo de Usina: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL HORRIZAL

Tensão Nominal (V): v
Fusível (A): 18/009600/23
No. Medidor: 1509002
Fator de potência:

Demonstrativo de Faturamento

Descrição
CONSUMO
ADICIONAL BANDA VERDE LHA

CPL TIPO PUB PRET BUNIC
CORREÇÃO BOM FORTA POR ATRASO
MULTA CONTA ANTERIOR
JUROS CONTA ANTERIOR
SEGURO RESIDENCIAL PLUGADO

Quantidade
Preço

Valor (R\$)
31,46
3,04
0,17
0,69
0,09
2,33



Autenticação a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

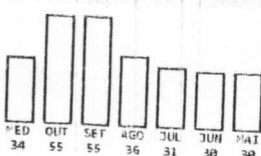
Em test. da verdade
João Lisboa - MA 28/11/2015
Ozélia Gomes Alves Feitosa
Escrivente Autorizado

Total a pagar: 40,62

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$):
13,97	0,72	10,90	2,93	5,98	34,50

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	31,50	12,000	4,13
PIS	31,51	0,9092	0,33
COFINS	31,51	4,4208	1,52

Reservado ao Fisco Período Fiscal 28/11/2015

0088.8E0.7311.555A.E08C.5FA6.1E54.A6A2

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1509002	42722	42728	6	30	1,00	

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

SET/15	DIC	FIC	DMC
Meta Men	6.47	3.61	3.80
Meta Tri	12.94	7.22	
Meta Anu	26.89	14.46	
Apurado Men	0.00	0.00	0.00
Conjunto IPA-IMPERATRIZ			
EUSD(R\$)	11.91		

Datas

Emissão: 28/11/2015
Apresentação: 28/11/2015
Previsão próxima leitura: 07/12/2015

Informações para o cliente

ATTENÇÃO: VOLT POR FAVOR PELA BOM FORTA BANDA VERDE
Período: Band. Tar. 11 - Verme-Hor: 30/10 - 8/11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 142

Certidão fornecida para:

ALMIR FERREIRA DE SOUSA

Código: **488**

CNPJ/CPF N°: **08032572368**

ENDEREÇO: RUA PARSONDAS DE CARVALHO 400 CENTRO CIDADE NOVA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI N° 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **12/01/2016 10:44:52**
Esta Certidão tem validade até 12/03/2016

Leandro Silva Oliveira
Chefe do Dept. Mul. de
Arrecadação Tributária e Rendas
Pof. 115/2013

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE MORAES SOUSA
Registradora



DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS
Escrivente Juramentada

CPL
Fls. 16
17

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, Nº. 1074
TELEFONE Nº. (099) 3535 1072
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.



CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o Livro 2-A, LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGÍSTRO GERAL, às fls. 151. Consta o que me foi requerido por Certidão, o qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA** Nº. 158. **Data:** 25.10.1979. **IMÓVEL:** Um terreno nesta Cidade de João Lisboa/MA, com área de 485 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados); Frente com 5,00 m (cinco), laterais com 48,50m, fundos com 5,00m (cinco), limitando pelo lado esquerdo com um terreno de Francisco Lucena de Sousa, pelo lado direito com o prédio do Sr. José Simão, fundos com o nascente e frente com o poente. O termo tem befeitorias constantes de uma casa de construção de alvenaria, coberta de telhas e teto de madeira de lei, piso de cimento Tendo o foreiro expedido o título de arrolamento nº. 107, devidamente legal. Forma do Título: Termo de Transmissão lavrado aforamento nº. 107, na Prefeitura municipal deste município, através da Prefeita Sra. Maria Nita Ribeiro de Menezes. Adquirido do Sr. José Manoel de Sousa, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município. **PROPRIETÁRIO:** ALMIR FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: nº. 080325723-68, residente e domiciliado nesta cidade de João Lisboa/MA. Valor CR\$: 150.000,00. (cento e cinquenta mil cruzeiros). João Lisboa/MA, 25 de outubro de 1979. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. João Lisboa/MA, 29 de maio de 2009.

Delvani Carneiro dos Santos
DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS
Escrivente Juramentada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Certifico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em test. da verdade
João Lisboa - MA
Ofício Gomes de São Aires
Oficial Designado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **19/01/2016 às 15H14min**, neles constatei **A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em face de **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 31/12/1931, natural de São Domingos do Maranhão - MA, inscrito sob o Rg de nº. 000065469996-8, e CPF 080.325.723-68, filho de Raimundo Nonato e Severa Ferreira de Sousa, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº. 1464, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65922-000.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01), do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

João Lisboa, 19 de janeiro de 2016.

Luciana Brito Sousa
Técnica Judiciária

Matrícula TJMA 166488





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 011/2016** – Secretaria Municipal de Assistência Social, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme abaixo:

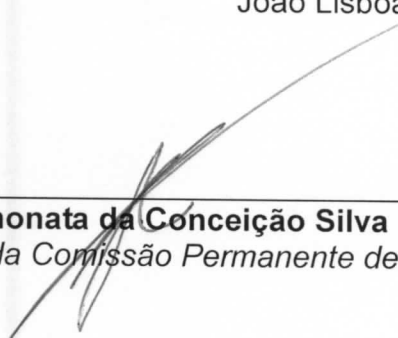
Contratado(a): Almir Ferreira de Sousa, CPF nº 080.325.723-68, RG 000065469996-8 SESPDGPC/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 22/01/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Sr^a Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 20 de janeiro de 2016.



Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

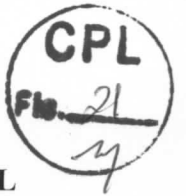
Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de propriedade do Sr. Almir Ferreira de Sousa, CPF nº 080.325.723-68, RG 000065469996-8 SESP DGPC/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, Valor do contrato: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais), Vigência 22/01/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pela Sr^a Secretária de Assistência Social do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa-MA, 21 de janeiro 2016.

Antônio Alves de Souza Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão – CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de propriedade do Sr. Almir Ferreira de Sousa, CPF nº 080.325.723-68, RG 000065469996-8 SESP DGPC/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais), Vigência 22/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 22 de janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **Favorecido(a):** Almir Ferreira de Sousa. **Valor:** mensal – 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de Valor de Contato R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **Vigência:** 22/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **Favorecido:** Almir Ferreira de Sousa. **Valor:** mensal – 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de Valor de Contato R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **Vigência:** 22/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, 22 de janeiro de 2016.

João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 – CPL

CONTRATO Nº 2201001/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR ALMIR FERREIRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Aposentado

RG 000065469996-8 SESP/PGPC/MA, CPF nº 080.325.723-68

Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, CEP: 65922-000

ITEM 2: LOCATÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, que tem como Representante Legal a Senhora **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Agente Público – Secretária de Assistência Social – Representante Legal da Secretaria acima mencionada

RG: n.º 025421294-8 CPF n.º 224.399.433-04

Endereço: Residente e domiciliado à Rua do Sol, nº 620, Centro, João Lisboa

ITEM 3: IMÓVEL

Localização: Praça 22 Dezembro, nº 1.464, Centro, João Lisboa – MA.

Descrição: Área de 485,00 m², com frente de: 5 metros, lateral: 48 metros, Fundo: 5 metros.

Destinação: **FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 22/01/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Valor Global do contrato: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 10.870-7 agência nº 2787-1 Banco: Brasil.

Favorecida: Almir Ferreira de Souza



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação na Imprensa Oficial.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

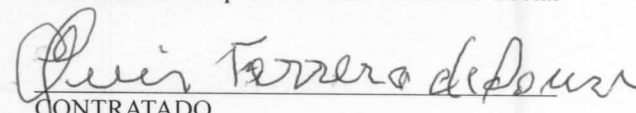
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.
E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2016.

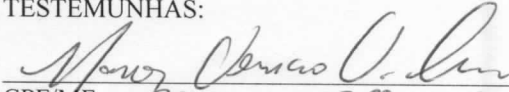


CONTRATANTE
**MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ATRAVÉS DO
O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
CNPJ n.º 07.000.300/0001-10
EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES
RG: n.º 025421294-8 CPF n.º 224.399.433-04
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

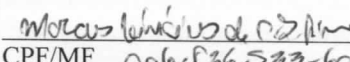


CONTRATADO
ALMIR FERREIRA DE SOUSA
RG 000065469996-8 SESP/MA
CPF n.º 080.325.723-68
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CPF/MF 822.140.203-82



CPF/MF 006.136.593-60



dos Atos da Administração Pública Municipal, em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. **CONTRATADO:** Estado do Maranhão - Casa Civil. **FAVORECIDO:** J. T. N. Abreu distribuidor. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 8/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, combinado com o Art. 21, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 8 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de propriedade do Sr. **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 080.325.723-68, RG Nº 000065469996-8 SESP/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 22 de janeiro de 2016. **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARE**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FAVORECIDO (a):** **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**. **VALOR:** mensal R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de Valor de Contato R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o Município de João Lisboa, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 Centro, João Lisboa-MA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes Localizada na Zona Urbana do Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **MANOEL BRAGA DA SILVA**, CPF nº 055.056.403-97 RG nº 1576393 2000-5 GEJSPC/MA, residente Rua 1º de Maio, Centro de João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, duran-

te o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes Localizada na Zona Urbana do Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO:** **MANOEL BRAGA DA SILVA**. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o Município de João Lisboa, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1331 Centro, João Lisboa-MA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Aline Sousa Duarte no Bairro Cidade Nova, no Município de João Lisboa - MA, de propriedade da Sra. **VALDIRENE MACIEL SANDES**, CPF nº 328921953-49, RG nº 038394842009-7, Residente à Rua 15 de Novembro, 823, Centro, João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais), **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Aline Sousa Duarte no Bairro Cidade Nova, no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a):** **VALDIRENE MACIEL SANDES**. **VALOR:** mensal - R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016 à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de